



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
- PORTARIA Nº 27 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - RETIFICA O CALENDÁRIO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAIS 02/2024, 03/2024, 04/2024 E 05/2024 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **KARLA EURITA ROCHA BALEEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE** ocupante do cargo de **MÉDICO(A)**, licença maternidade por um período de **14/11/2024 à 12/05/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 14/11/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de novembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 25/11/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034060** e o código CRC **94D35E2B**.



SEI-10.003237/2024-8

0034060v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **JOÃO LUCAS SILVA MORAES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL**, do dia **25/11/2024 a 04/12/2024** para o dia **17/12/2024 a 26/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **846, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 22 de novembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 25/11/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034062** e o código CRC **59BE16CD**.

SEI-10.002667/2024-8

0034062v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os profissionais listados abaixo, nomeados por meio de Concurso Público - DECRETO Nº 2095 DE 09 DE JULHO DE 2024 – publicado em 09 de julho de 2024 no Diário Municipal nº 3174).

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Daiana de Oliveira Veiga	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	LICITAÇÃO	40H
Jucyele Gomes Pereira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SETOR PESSOAL	40H
Léia da Silva de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	COMPRAS	40H
Raquel Gomes Pereira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SETOR PESSOAL	40H
Renata Couto Roque	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	SETOR PESSOAL	40H
Sandra Costa de Lima	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	LICITAÇÃO	40H
Flavio Jorge Santo Oliveira Nogueira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	ASSESSORIA JURÍDICA	40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 25/11/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0034070** e o código CRC **7A3A5D1B**.

SEI-10.003251/2024-8

0034070v2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723

PORTARIA Nº 27 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“Retifica o Calendário dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – Editais 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024 e estabelece outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a prorrogação da execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Decreto nº 12.257 de 22 de novembro de 2024;

Considerando, à uma maior amplitude de atendimento à diversidade cultural do município;

RESOLVE

Art. 1º Retificar os calendários dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – Editais 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024.

- EDITAL PADRONIZADO - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GUANAMBI-BAHIA - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
- EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOCULTURAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
- EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
- EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM - MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 GUANAMBI-BAHIA - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho
 C N P J n° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

CRONOGRAMA		
1	Inscrições	Prorrogadas até 18/12
2	Homologação	20/12/2024
3	Análise das Propostas	23/12/2024 a 10/01/2025
4	Resultado Preliminar	14/01/2025
5	Recursos	15 a 17/01/2025
6	Resposta aos Recursos	20 a 22/01/2025
7	Resultado Final	24/01/2025
8	Habilitação e Assinatura do Termo de Execução Cultural	27 a 31/01/2025
9	Recurso	03 a 05/02/2025
10	Resposta ao Recurso e Resultado Final da Habilitação	06 a 10/02/2025
11	Período de repasses	27/02
12	Período de execução e Prestação de Conta das Propostas	180 dias após repasse

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Victor Oliveira Boa Sorte
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto N° 126 de 29 de janeiro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3451 1723



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C53F-8EEE-BD76-8B70-E960> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C53F-8EEE-BD76-8B70-E960



Hash do Documento

59a4528e412af23bd1bcae12e37f45ca2af9a074ab5f909031b1b26ab7f3b7e5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/11/2024 17:33 UTC-03:00